

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 028/95

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA e da PRESIDENCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o Ofício CCI nº 086/95, de 22.06.95, ao Presidente da Comissão de Revalidação de Diploma - FCSUA encaminhando a documentação exigida no processo de interesse do Sr. Paul Ricardo Arenas Neyra, para revalidação de seu diploma de médico;


CONSIDERANDO que todas as determinações contidas nos Pareceres, 015/95 e 036/95 - CONSEP de 9.05.95 e 29.06.95, respectivamente, foram cumpridas pelo interessado;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer do Relator, aprovado à unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

CONCEDER, ao médico **PAUL RICARDO ARENAS NEYRA**, a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação em Medicina, expedido por estabelecimento estrangeiro de Ensino Superior.

SALA DE REUNIOES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Manaus, 25 de julho de 1995.


Hélvio Neves Guerra
Presidente em exercício